

INFORMAÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO

Número do Processo - SEI
202500005035393

Tendo em vista que a presente contratação decorreu de compra com entrega imediata, o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do inciso IX, do art. 7º, do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Assim, seguem abaixo as informações necessárias para instruir a Nota de Empenho:

Dados do Contratante:	
Órgão ou entidade:	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
Inscrita no CNPJ sob o nº:	34.049.214/0001-74
Endereço do órgão ou entidade:	Praça Cívica - R. 82, 400 - 5º andar Ala Leste - St. Central, Goiânia - GO, 74015-908
Titular ou representante do órgão ou entidade:	ADRIANO DA ROCHA LIMA

Dados da Contratada:	
Empresa:	[empresaContratada]
Inscrita sob o CNPJ/CPF nº:	[cnpjContratada]
Endereço:	[enderecoContratada]
Representante:	[representanteContratada]

Dados da Contratação:		
Descrição Resumida do Objeto:	Prestação de Serviços - Contratação do Software FIGMA.	
Local de entrega ou de Fornecimento:	LOTE ÚNICO	
	Descrição do item 001 Código 670 - Licença para Uso de Software, conforme Termo de Referência.	
	Período (Meses)	12
	Quantidade	18
	Unidade	unidade
	Participação	Ampla Participação
	Local de Entrega	edifício da sti (complexo da sec. economia)
	Diferença Mínima	R\$ xxxxxxxx
	Valor Unitário	R\$ xxxxxxxx
	Valor Total	R\$ xxxxxxxx
Regime de fornecimento de bens ou serviços:	em parcela única	
Prazo de entrega ou de Fornecimento:	30 dias	
Valor total da contratação:	[valorTotalContratado]	
Vinculação:	O aceite à Nota de Empenho vincula a contratada a todas as condições do Termo de Referência, do Edital de licitação e a respectiva proposta.	

Obrigações da Contratada:
1) Todos os encargos decorrentes da execução desta Nota de Empenho, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
2) A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos na presente Nota de Empenho e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto;
3) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4) A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto desta Nota de Empenho de acordo com as especificações e critérios

estabelecidos no Termo de Referência;
5) A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto em conformidade com o Item 3 desta Nota de Empenho;
6) A CONTRATADA deverá cumprir com o prazo de entrega determinado nesta Nota de Empenho;
7) A CONTRATADA submeter-se-á à fiscalização da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos materiais e produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
8) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto da presente Nota de Empenho, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares;
9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

Obrigações da Contratante:
1) Exercer a fiscalização da execução do objeto, na forma prevista pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, através de nomeação de Gestor do Contrato;
2) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
3) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas desta Nota de Empenho e os termos de sua proposta;
4) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
5) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesta Nota de Empenho e no Termo de Referência;
6) Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do objeto;
7) Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à CONTRATANTE, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
8) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Geral de Governo
Contratante

Contratado
[representante legal ou procurador]